



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 069/2021.**

De 18 de março de 2021

## ***CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.***

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Sthefany Rodrigues Lisboa	Odontóloga	01/03/2021 a 30/03/2021	2020/2021
Tânia Aparecida de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	05/04/2021 a 04/05/2021	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 18 de março de 2021.

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

*Estado de Minas Gerais*